



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 581, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede o Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2020 Professora Anita Giglio Villela em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 580, de 17 de fevereiro de 2020, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2020 Professora Anita Giglio Villela às seguintes mulheres:

Ana Maria Patah Galvão Moura
Christian Kely Ribeiro de Souza Dey
Claudinéia Angélica Tribioli Occaso
Cristiane Aparecida de Paula
Edna Aparecida Mira Rogrigues
Fátima Regina Moura Ferreira
Jurema Rodrigues Fernandes Medeiros
Laudelina Ferreira da Silva
Márcia Heloisa Iquegami
Maria Idalina Gonçalves
Maria Vanúbia Oliveira dos Santos
Marina Flauzina Simonelli Garcia Marçal Marques
Marta Mazza Marangoni
Minervina Aparecida dos Santos Sacco
Rita de Cássia Salvador Pissolato

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 2º O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis no dia 6 de março de 2020, às 20 h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de fevereiro de 2020.

Carlos Renato Serotine (Tota)
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah (Eng. Nasser)
1º SECRETÁRIO

Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO